



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 020/2023 – SÁBADO, 11 DE FEVEREIRO DE 2023.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano III - Edição N° 020/2023

Publicado em 11/02/2023

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 012/2023

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.211 de 18/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 199.359,00 (cento e noventa e nove mil e trezentos e cinquenta e nove reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações (alteração de fonte);

RS 50,00 (cinquenta reais);

II – Anulação de Dotações (transferência);

RS 66.458,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais);

III – Superávit Financeiro;

RS 132.851,00 (cento e trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e um reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, **incisos I e II**, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **inciso III**, serão utilizados recursos de Superávit financeiro do exercício anterior da fonte de recurso:

000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

70271 - SEDS - FEAS PPAS - 781

10027 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PORTARIA MDS 113/2015

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **incisos I, II e III** não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nºs. 8º, 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.211 de 18/11/2022.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 07 de fevereiro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2023
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Atto nº 1715 - Decreto nº 12/2023 de 07/02/2023
Autorização: 1694 Lei ordinária

Despesa	Recurso do crédito adicional	Escopo	Nº	Ano
Suplementar	Anulação de Dotações	Lei Orçamentária Anual - LOA	1211	2022
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	Anulação	958,00	
	04.122.0000.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE	Abertura		
680	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Transferência		
	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	Acréscimo	958,00	
	04.122.0000.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE	Abertura		
760	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Transferência		
	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação	3.000,00	
	20.452.0000.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E	Transferência		
1240	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo	3.000,00	
	20.452.0000.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E	Transferência		
1270	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
06 SECRETARIA DE SAÚDE	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	9.500,00	
	10.301.0000.2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	Abertura		
2090	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Transferência		
	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
06 SECRETARIA DE SAÚDE	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	9.500,00	
	10.301.0000.2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	Abertura		
2310	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Transferência		
	00003 SAÚDE - Recurso Vinculado (E.C. 29/90 - 19%) - 303			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Anulação	2.000,00	
	12.361.0000.2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Abertura		
3620	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Transferência		
	00001 FUNDEB 60% - Magisterio - 101			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Acréscimo	50.000,00	
	12.361.0000.2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Abertura		
3641	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Transferência		
	00101 FUNDEB 60% - Magisterio - 101			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Acréscimo	2.000,00	
	12.361.0000.2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Abertura		
3650	3.1.90.99.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Transferência		
	00001 FUNDEB 60% - Magisterio - 101			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Anulação	50.000,00	
	12.361.0000.2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Abertura		
3660	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Transferência		
	00101 FUNDEB 60% - Magisterio - 101			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Anulação	1.000,00	
	12.361.0000.2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Abertura		
3720	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Transferência		
	00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -			
3850	00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103			

Imprimir por SILVESTRE KELLNER, no ar 6:50:11

19/02/2023 14:22:11



Município de Cantagalo - 2023
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

88 ENCARGOS ESPECIAIS	Anulação	50,00	Figura:2
88.001 ENCARGOS ESPECIAIS	Abertura		
28.845.0120.1087 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES	Alteração de Fonte		
5500	3.3.90.30.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES		
	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
88 ENCARGOS ESPECIAIS	Acréscimo	50,00	
88.001 ENCARGOS ESPECIAIS	Abertura		
28.845.0120.1087 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES	Alteração de Fonte		
5501	3.3.90.30.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES		
	10048 SUAS - COVID EPI PORTARIA Nº 269-2020 - 10048		
Suplementar	Superávit Financeiro		
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo	100.000,00	
05.008 SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA	Abertura		
1640	26.782.0050.2027 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA	Superávit Financeiro Livre	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	10.000,00	
07.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	Abertura		
08.243.0070.2047 ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM	Superávit Financeiro Vinculado		
3301	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	00781 SEDS - FEAS PPAS - 781		
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	10.000,00	
07.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	Abertura		
08.243.0070.2047 ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM	Superávit Financeiro Vinculado		
3302	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	10027 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	12.851,00	
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura		
12.361.0000.2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Superávit Financeiro Vinculado		
3850	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103		

Autorização de crédito adicional:

Resumo	Recurso do crédito adicional	tipo de exclusão	tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	---	---	66.508,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Alteração de Fonte	0,00	50,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Alteração de Fonte	0,00	50,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Transferência	0,00	66.458,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Transferência	0,00	66.458,00
Suplementar	Superávit Financeiro	---	---	132.851,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	Superávit Financeiro Livre	0,00	100.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	Superávit Financeiro Vinculado	0,00	32.851,00

Imprimir por SILVESTRE KELLNER, no ar 6:50:11

19/02/2023 14:22:11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 015/2023

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Concede Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor ocupante de cargo efetivo de Motorista III, Sr. ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF: 007.638.418-70 - Pr. conforme Art. 40, § 1º, III, "b" da CF - Sem paridade - na proporcionalidade de 8.272/12.775 avos no valor de R\$ 1.497,92 (Um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão, retroativo a 20/01/2023 - revogando o Decreto nº 004/2023.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 10 de Fevereiro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 020/2023 – SÁBADO, 11 DE FEVEREIRO DE 2023.

PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

RESCISÃO AMIGAVEL DE CONTRATO QUE FAZ O MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR A EMPRESA AJM ODONTOLOGIA LTDA

O MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, ora contratante, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado à Rua Erminio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699, resolve rescindir amigavelmente o Contrato Administrativo n.º 81/2020-PMC, pactuado com a empresa AJM ODONTOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 35.866.014/0001-77, situada a Rua Das laranjeiras, nº 897, centro Município de Laranjeiras do Sul/PR CEP 85.301-130 neste ato representada por Marione Matesco Bernar, CPF/MF nº. 554.297.189-04, e cédula de identidade nº. 6.710.536-2, SSP/PR, devido a prestadora de serviço que executava o contrato ter sido convocada para assumir concurso no Município de Cantagalo/PR sendo assim a rescisão amigável o mais vantajoso para ambos.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O MUNICÍPIO DE CANTAGALO resolve registrar nos termos do art. 79, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria, a rescisão de forma amigável, do Contrato 81/2020 a partir de 10 de fevereiro de 2023.

1. O presente contrato está sendo rescindo por solicitação da contratada, sendo avaliado por pela contratante e sendo este vantajoso para ambos os lados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de Cantagalo/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Rescisão que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Cantagalo/PR, 10 de fevereiro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal
CPF: 804.781.749-34

AJM ODONTOLOGIA LTDA
Contratada
CNPJ: 35.866.014/0001-77



LEILÃO 01/2023
PREFEITURA DE CANTAGALO/PR



ONIBUS VOLVO B 10M 50P / 310CV

PLACA BWI-5687, ANO/MODELO 1990/1990.
CHASSI: 9BV1MKC10LE311212
R\$ 8.000,00



ONIBUS SCANIA / IRIZAR CENTURY E

PLACA AKL-2B08, ANO/MODELO 2002/2002.
CHASSI: 9BSK6X2BF23533050
R\$ 35.000,00



CAMINHÃO PRANCHA - VW 16.220

PLACA AHP-7644 – ANO/MODELO 1997/1998
CHASSI: 9BWTYHT3VRB08624
R\$ 45.000,00



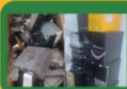
CHEVROLET COBALT 18A ELITE - 111CV

PLACA BBT - 8824 – ANO/MODELO 2017/2018
CHASSI: 9BGJE6920JB186662
R\$ 50.000,00



RETROSCAVADEIRA JCB - 12/12

MOTOR FUNCIONANDO, ELÉTRICA BOA, LATARIA BOA,
PNEUS REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.
R\$ 90.000,00



SUCATAS DE ELETRÔNICOS

DIVERSAS PEÇAS DE SUCATAS DE ELETRÔNICOS
R\$ 300,00

DIA 03 DE MARÇO DE 2023,
A PARTIR DAS 14H:00MIN
NO ANFITEATRO DA PREFEITURA

